CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br **Site:** www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 073/2022

Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes, matrícula 111, ocupante do cargo de Contador, - GOP2B18 para o nível referencial GOC2B18 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de julho 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 073/2022

Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes, matrícula 111, ocupante do cargo de Contador, - GOP2B18 para o nível referencial GOC2B18 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de julho 2022.

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:412B295F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/08/2022. Edição 2575
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 073/2022

Concede progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão por Aperfeiçoamento e Capacitação ao servidor Rovilson José Arantes, matrícula 111, ocupante do cargo de Contador, - GOP2B18 para o nível referencial GOP2C18 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado nos Arts. 32 a 35 e 38 da Resolução 008/2013 de 19/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 29 de julho 2022.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Presidente da Câmara

***republicação para correção por erro de digitação na publicação ocorrida no dia 03/08/2022, edição 2575, página 11.**

Publicado por:
João Roberto dos Santos Lopes
Código Identificador:CA2804EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/08/2022. Edição 2583
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/